



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL

Rua Ulisses Guimarães, Nº: 645, Vale Dourado – Canaã dos Carajás – PA CEP: 68.537- 000.



SOLICITAÇÃO DE APOSTILAMENTO CONTRATUAL

O Município de Canaã dos Carajás através do Fundo Municipal de Assistência Social com sede na Rua Ulisses Guimarães, Nº: 645 Bairro: Vale Dourado, Canaã dos Carajás CEP: 68.537- 000, representado neste ato pelo Sr^a. Agna Maria da Silva Ferreira, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, nomeada pela Portaria 038/2023-GP, vem respeitosamente encaminhar esta solicitação de apostilamento contratual para análise da justificativa aqui exposta e reconhecimento do pedido.

DO AMPARO LEGAL

O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 65, parágrafo 8º da lei 8.666/93 que diz:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

DO CONTRATO

O contrato em que se solicita o apostilamento é o de **Nº: 20223233** decorrente do Processo Licitatório Nº: 184/2021/FMAS modalidade Pregão Presencial Nº 082/2021/SRP, que tem como Contratada a Empresa **WEBCARD ADMINISTRAÇÃO LTDA** escrita no **CNPJ: 09.573.196/0001 – 88** cujo objetivo é:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL
Rua Ulisses Guimarães, Nº: 645, Vale Dourado – Canaã dos Carajás – PA CEP: 68.537- 000.

“Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de Arranjo de Pagamento, fazendo uso de tecnologia de Cartão de Pagamento, com disponibilização de software de gerenciamento de benefício. Intermediando a transferência de subsídio financeiro entre beneficiários da CONTRATANTE e credenciado da CONTRATADA, seguindo critérios legais”.

JUSTIFICATIVA

Com base no art. 65 §80 da Lei Federal no 8.666/93, citado anteriormente, solicitamos o presente apostilamento, cujo objetivo é unicamente acrescentar nova Dotação Orçamentária, Conforme a Lei de Nº 1.026 - Lei Orçamentária Anual Exercício /2023.

DA DESPESA

A despesa com o apostilamento se dará através da dotação orçamentaria exercício de 2023, conforme rubricas orçamentarias abaixo, já existentes na avença, que visa classificar a nova ordenação do(s) item (s) a serem empenhados. Alterando a CLAUSULA DECIMA TERCEIRA do contrato, da seguinte forma:

Onde era:

A despesa com o fornecimento do serviço de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2022 Atividade 08.244.1406 2.145 Manter o Cartão Social Alimentação Classificação Econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. Terc. Pessoa Jurídica, Sub elemento 3.3.9.0.39.53.

Passa a ser:

A despesa com o fornecimento do serviço de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2023 Atividade 08 244 1404. 2.141 Manter o Cartão Social Alimentação Classificação Econômica 3.3.9.0.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas, Sub elemento 3.3.9.0.48.99.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL
Rua Ulisses Guimarães, Nº: 645, Vale Dourado – Canaã dos Carajás – PA CEP: 68.537- 000.

DO PEDIDO

Face ao exposto, vista a justificativa e a indicação orçamentaria, vimos respeitosamente requerer o apostilamento do contrato **Nº: 20223233**, ficando desde já autorizada a comissão permanente de licitação a tomar as providencias cabíveis quanto à lavratura do termo aditivo, recolhimento de assinaturas e a publicação do mesmo na imprensa oficial onde o termo original fora publicado.

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Portaria. Nº: 038/2023 - GP
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social



SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O Município de Canaã dos Carajás, através do Fundo Municipal de Assistência Social, Pessoa Jurídica de direito público, com fulcro na Ata de Registro de Preços Nº 20219556 obtida através do Processo Licitatório Nº 184/2021/FMAS Modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é:

Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de Arranjo de Pagamento, fazendo uso de tecnologia de Cartão de Pagamento, com disponibilização de software de gerenciamento de benefício. Intermediando a transferência de subsídio financeiro entre beneficiários da CONTRATANTE e credenciado da CONTRATADA, seguindo critérios legais

submete à apreciação de vossa senhoria a relação dos itens abaixo descritos com suas respectivas quantidades, unidades de medida, valores unitários e totais, para formalização de contrato com a(s) empresa(s) vencedora(s) dos referidos itens.

As despesas do(s) contrato(s) correrão por conta do Fundo Municipal de Assistência Social, de acordo com as informações a seguir:

ORGÃO: 14 - Fundo Municipal de Assistência Social

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 14.17 - Fundo Municipal de Assistência Social

PROJETO/ATIVIDADE: 08 244 1406 2.141 - Manter o Cartão Social Alimentação

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA/ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

SUBELEMENTO: 3.3.90.48.99 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

FONTE RECURSO: 1708

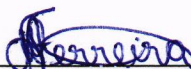
O CONTRATO DEVERÁ TER VIGÊNCIA ATÉ 30 DE JULHO DE 2023.

ITENS HOMOLOGADOS A FAVOR DA EMPRESA : WEBCARD ADMINISTRAÇÃO LTDA

Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	BENEFÍCIO	CRÉDITO	7.046	R\$260,00	R\$1.831.960,00
2	TAXA LICITADA(1,77%)	SERVIÇO	7.046	-R\$4,60	-R\$ 32.411,60
				TOTAL	R\$ 1.799.548,40

TOTAL GERAL

R\$ 1.799.548,40


AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA

Port. Nº: 038/2023 - GP

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Canaã dos Carajás - PA - 24 de Janeiro de 2023.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL COM CONTINUIDADE ININTERRUPTA DOS SERVIÇOS DE ARRANJO DE PAGAMENTO, FAZENDO USO DE TECNOLOGIA DE CARTÃO DE PAGAMENTO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO DE Nº 184/2021-FMAS, INICIADO EM SETEMBRO DE 2022 A FINALIZAR EM 30 DE JULHO DE 2023.

OBJETO DO CONTRATO: "Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de Arranjo de Pagamento, fazendo uso de tecnologia de Cartão de Pagamento, com disponibilização de software de gerenciamento do benefício. Intermediando a transferência de subsídio financeiro entre beneficiários da CONTRATANTE e credenciado da CONTRATADA, seguindo critérios legais".

	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	210 DIAS	240 DIAS	270 DIAS	300 DIAS	PERCENTUAL TOTAL A LIQUIDAR NA VIGÊNCIA CONTRATUAL	VALOR TOTAL DO CONTRATO
TEMPO DE EXECUÇÃO 300 DIAS →									
PERCENTUAL DE DESEMBOLSO A CADA 30 DIAS →	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	58%	R\$ 3.076.548,38
DESEMBOLSO SIMPLES EM REAIS A CADA 30 DIAS →	R\$ 257.078,35	R\$ 257.078,35	R\$ 257.078,30	R\$ 257.078,35	R\$ 257.078,35	R\$ 257.078,35	R\$ 257.078,35	VALOR TOTAL A LIQUIDAR ATÉ 30 DE JULHO DE 2023	
DESEMBOLSO ACUMULADO EM REAIS NO DECORRER DO ANO →	R\$ 1.276.999,98	R\$ 1.534.078,33	R\$ 1.791.156,63	R\$ 2.048.234,98	R\$ 2.305.313,33	R\$ 2.562.391,68	R\$ 2.819.470,03	R\$ 1.799.548,40	


AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Port. Nº: 038/2023 - GP

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL
Rua Ulisses Guimarães, Nº: 645, Vale Dourado – Canaã dos Carajás – PA CEP: 68.537- 000.

DESPACHO

Ao setor competente para providencia pesquisa de previa manifestação sobre a existência de recurso orçamentário para cobertura das despesas, com vista à formalização de apostilamento ao Contrato Nº: **20223233** que tem o objetivo *“Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de Arranjo de Pagamento, fazendo uso de tecnologia de Cartão de Pagamento, com disponibilização de software de gerenciamento de benefício. Intermediando a transferência de subsídio financeiro entre beneficiários da CONTRATANTE e credenciado da CONTRATADA, seguindo critérios legais”*.

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Portaria. Nº: 038/2023 - GP
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social



CUIDANDO DAS PESSOAS,
CONSTRUINDO O AMANHÃ



NOTA DE PRÉ-EMPENHOS 47490

Pará
Governo Municipal de Canaã dos Carajás
Fundo Municipal de Assistência Social
Exercício de 2023

Data: 16/02/2023
Página : 0001

Modalidade : global

I N T E R E S S A D O

Credor.... PROCESSO LICITATÓRIO
Endereço.. Canaã dos Carajás-PA
C.N.P.J... 01.613.321/0001-24

C L A S S I F I C A Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A

Unidade orçamentária..... 14 17. Fundo Municipal de Assistência Social
Func.programática 08 244 1406 2.141 Manter o Cartão Social Alimentação

Categoria econômica.... 3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas
Fonte de recurso..... 17080000 Trans da União de Recursos Minerais

Origem dos recursos.... Despesa fixada

Processo de compra..... não aplicável

V A L O R B L O Q U E A D O P A R A D O T A Ç Ã O

Valor do Pré-empenho: R\$1.799.548,40

HISTÓRICO: Apostilamento ao contrato Nº: 20223233 que tem como objetivo ?Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de Arranjo de Pagamento, fazendo uso de tecnologia de Cartão de Pagamento, com disponibilização de software de gerenciamento de benefício. Intermediando a transferência de subsídio financeiro entre beneficiários da CONTRATANTE e credenciado da CONTRATADA, seguindo critérios legais?.

TOTAL GERAL DE PRÉ-EMPENHO: R\$ 1.799.548,40

Item	Quantidade Unid.	Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total (R\$)
------	------------------	--------------------------	----------------	-------------------

Canaã dos Carajás, 16 de Fevereiro de 2023.

Poliana do Carmo Moura
Gestor de Coordenação - SEPLAN
Portaria n.º 414/2021 - GP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL
Rua Ulisses Guimarães, Nº: 645, Vale Dourado – Canaã dos Carajás – PA CEP: 68.537- 000.

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Declaro para os devidos fins, que o apostilamento ao contrato **Nº: 20223233** que tem como objetivo o “Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de Arranjo de Pagamento, fazendo uso de tecnologia de Cartão de Pagamento, com disponibilização de software de gerenciamento de benefício, mediando a transferência de subsídio financeiro entre beneficiários da CONTRATANTE e credenciado da CONTRATADA, seguindo critérios legais”, solicitado à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA, não comprometerá o Orçamento de 2023, conforme estabelece o inciso I do artigo 16 da Lei complementar federal N.º 101, de 04 de março de 2000, estando de acordo com o inciso II, do mesmo artigo.

Existe também adequação orçamentária e financeira com LOA (Lei Orçamentária Anual), tendo, ainda, compatibilidade com a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA

Portaria. Nº: 038/2023 - GP

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL

Rua Ulisses Guimarães, N.º: 645, Vale Dourado – Canaã dos Carajás – PA CEP: 68.537- 000.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Em uso das atribuições com a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA, na qualidade de Prefeita Municipal, autorizo a Comissão Permanente de Licitação/CPL proceder com o apostilamento ao contrato **Nº: 20223233** que tem como objetivo *“Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de Arranjo de pagamento, fazendo uso de tecnologia de Cartão de Pagamento, com disponibilização de software de gerenciamento de benefício. Intermediando a transferência de subsídio financeiro entre beneficiários da CONTRATANTE e credenciado da CONTRATADA, seguindo critérios legais”*, a ser regido pela Lei N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis N.º 8.883/94, de 08 de junho de 1994 e Lei N.º 9.648/98, de 28 de maio de 1998.

Josemira Raimunda Diniz Gadelha
Prefeita Municipal